



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0071/2022

Em, 17 de janeiro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação do Centro Dia de Referência da Pessoa Idosa - Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2022.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

O Centro Dia de Referência da Pessoa Idosa, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço de proteção social especial, de média complexidade para o idoso. Caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar o acolhimento, a proteção e convivência a idosos semi-dependentes, cujas famílias não têm condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele. Tem como objetivos: - Prevenir situações de risco social e pessoal aos idosos; - Evitar o isolamento social e a institucionalização dos idosos; - Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos; - Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família, sobre os cuidados básicos necessários aos idosos; - Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos; - Incentivar e promover a participação da família e da comunidade em atenção aos idosos.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.